COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Documento de Formalização da Demanda 275/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 275/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia Cmdo 6a Bda Inf Bld	20/08/2026 00:00	160413	CLAUDIR DE PAULA STRAPASON

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Cartucho Toner para Impressoras da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

2. Justificativa de Necessidade

Necessidade de aquisição de Cartucho Toner para Impressoras , para atender as demandas da Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		1,00	1.459.700,00	1.459.700,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR OLIVEIRA DA ROSA
Data: 23/10/2026 10:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTHUR OLIVEIRA DA ROSA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 Decreto no 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o 2º do art. 95 da Lei no 14.133, de 2021.	CLAUDIR DE PAULA STRAPASON	23/10/2026 09:42
2	A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento para a referida demanda. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois conforme o inciso IV de artigo 7 Decreto no 10.947, de 25 de janeiro de 2022 ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o 2º do art. 95 da Lei no 14.133, de 2021.	CLAUDIR DE PAULA STRAPASON	22/10/2026 10:54
3	A contratação não estava prevista no exercício financeiro, surgindo a necessidade durante o ano. Por esse motivo não estava previsto orçamento	CLAUDIR	24/09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.